



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA

**Objeto:** PRESERVATIVOS MASCULINOS

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente solicitação tem como objetivo suprir a **necessidade urgente de preservativos masculinos** para distribuição gratuita nas unidades de saúde e em ações de prevenção organizadas pelo Programa Municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Tal demanda decorre da **interrupção e irregularidade no fornecimento dos insumos pelo Ministério da Saúde**, conforme alertado em recente reunião com o Centro de Referência e Treinamento em IST/AIDS do Estado de São Paulo (CRT-SP). A aquisição visa assegurar a manutenção das atividades de promoção à saúde sexual, prevenção de ISTs, HIV/AIDS e hepatites virais, além de garantir o acesso da população aos métodos de proteção, conforme preconizado nas diretrizes do SUS.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os principais beneficiários desta aquisição são:

- População sexualmente ativa do município, especialmente em situação de maior vulnerabilidade social ou exposição ao risco;
- Usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, CTA/SAE e demais pontos de distribuição de preservativos;
- Equipes de saúde envolvidas na Atenção Primária e nos programas de prevenção às ISTs, que necessitam do insumo para desenvolver ações educativas e assistenciais;
- Programas estratégicos da saúde pública local, como o Programa de Saúde na Escola, Saúde Prisional, Redução de Danos e Ações em Eventos Comunitários.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:**

- **Redução dos índices de transmissão de ISTs e HIV/AIDS**, por meio da ampliação da oferta de métodos de barreira;
- **Fortalecimento das ações educativas e preventivas** promovidas pelo município;
- **Garantia de acesso universal e gratuito ao preservativo**, como direito constitucional à saúde e conforme pactuações das políticas públicas nacionais;
- **Evitar descontinuidade das atividades rotineiras** dos serviços de saúde por falta de insumos essenciais.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

Sim

Não

Não se aplica





**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**  
**Documento anexo: PRESERVATIVOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PRESERVATIVO MASCULINO	Preservativo masculino 55 mm, látex e lubrificado.	UNIDADE	50.000





<p align="center"><b>2.2. Estimativa de Valores</b> <b>Documento anexo:</b> Planilha de estimativa de preços em anexo.</p>
<p align="center"><b>2.3. Sujeição às normas técnicas:</b> Não se aplica.</p>
<p align="center"><b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:</b> Não se aplica.</p>
<p align="center"><b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros</p>
<p align="center"><b>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial</p>
<p align="center"><b>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p align="center"><b>2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:</b></p>
<p align="center"><b>2.7. Possibilidade de subcontratação:</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p align="center"><b>2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:</b></p>
<p align="center"><b>3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO</b></p>
<p><b>3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:</b></p> <p>( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.</p> <p>( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.</p> <p>( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).</p> <p>( ) Comprovante de residência.</p>



**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.  
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço



## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;
- 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;
- 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- 5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- 5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
- 5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- 5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- 5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;
- 5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 6.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, cateteres que não atendam as especificações contidas neste Termo.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
- 6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- 6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;
- 6.4 - Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;
- 6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras



**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** A prestação do serviço deverá ser realizada na Avenida das Nações, s/n, Vila Nova, CEP: 17202-100, Jaú/SP (antigo Hospital São Judas), no horário de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min, exceto nos feriados.

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** A aquisição proposta refere-se a uma entrega com vigência estimada de 4 (quatro) meses, sendo esta quantidade suficiente para suprir o consumo médio do município durante esse período, com base nos históricos de distribuição dos últimos anos e no calendário de ações programadas para o segundo





**semestre de 2025.**

Jahu/SP, 29 de Julho de 2025

  
 Ana Lara J. Sabino  
 Diretor Executivo

  
 Flávia R. Catto Pozenato  
 Enfermeira

  
 José Aparecido Segura Ruiz  
 Secretário de Saúde

